



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 17 de outubro de 2019

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 9.250, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre denominação de via pública no bairro Santa Teresinha, neste Município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 9 2 5 0

Art. 1º Fica denominada de "Rua Benedicto Novelletto", Cidadão Prestante, a via pública com início na Rua José Zílio, seguindo até encontrar a Rua Luiz Corrêa, no bairro Santa Teresinha, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 11 de outubro de 2019.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador José Aparecido Longatto.

DECRETO Nº 18.051, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.
Nomeia Alexandre Jesus de Cillo como ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Educação.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º Fica nomeado ALEXANDRE JESUS DE CILLO, como ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Educação, no período de 25 de novembro a 09 de dezembro de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos de 25 de novembro a 09 de dezembro de 2019.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 15 de outubro de 2019.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 173/2019

Fornecimento parcelado de pães e lanches, durante o exercício de 2020

A Pregoeira comunica que, após análise dos documentos e Parecer Técnico da Unidade Requisitante (fls. 216) no presente processo licitatório, tendo como participantes das empresas PADARIA E CONFEITARIA SALTINHENSE LTDA EPP, PÃO QUENTE EXPRESS EIRELI, A PANHOCA PADARIA E CONFEITARIA LTDA, FERNANDO DOS SANTOS MAZZI ME e PABLO SONSINO SILVA, fica DESCLASSIFICADA a empresa PABLO SONSINO SILVA (citou prazo de execução em desacordo com o solicitado em Edital) e APROVADAS e HABILITADAS as empresas PÃO QUENTE EXPRESS EIRELI no item 01, A PANHOCA PADARIA E CONFEITARIA LTDA nos itens 02 e 04, PADARIA E CONFEITARIA SALTINHENSE LTDA EPP no item 03 e FERNANDO DOS SANTOS MAZZI ME. no item 05

Publique-se e aguarda-se o prazo recursal de 03 (três) dias úteis, conforme determina a Lei 10.520/02.

Piracicaba, 16 de outubro de 2019.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Pregoeira

DECRETO Nº 18.050, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre criação e oficialização de Escola Municipal, dando continuidade ao processo de Municipalização do Ensino em Piracicaba, previsto na Lei nº 5.684/06 e suas alterações.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a necessidade de constar nos históricos escolares o ato de criação de cada unidade escolar;

CONSIDERANDO, também, que, com o advento da Municipalização do Ensino, surgiu a obrigação da edição de atos administrativos necessários ao adequado funcionamento do Sistema Municipal de Ensino, cabendo ao Município supri-los, segundo dispõe o inciso III, do art. 41, da Lei nº 5.684/06 e suas alterações, o qual estabelece que "a organização do Sistema Municipal de Ensino dar-se-á em colaboração com o Sistema de Ensino do Estado, incumbindo-se o Município de dispor sobre normas complementares para o aperfeiçoamento permanente do seu sistema de ensino";

D E C R E T A

Art. 1º Fica criada e oficializada, dando continuidade ao processo de Municipalização do Ensino em Piracicaba, previsto na Lei nº 5.684/06 e suas alterações, a "Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental do Loteamento Vida Nova", localizada na Estrada Elias Gabriel da Silva, s/n, bairro Vale do Sol, neste Município.

Art. 2º Caberá à Secretaria Municipal de Educação providenciar o cadastramento e código "CIE" – Centro de Informações Educacionais, a fim de integrar as escolas ora oficializadas ao Censo Escolar de 2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 14 de outubro de 2019.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

ÂNGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA
Secretária Municipal de Educação

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 18.052, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

Nomeia representantes para compor as Comissões Organizadora e de Seleção do Festival de Música Raiz de Piracicaba, instituído pela Lei nº 9.205/2019.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 127-G da Lei nº 5.194, de 25 de setembro de 2002, com redação dada pela Lei nº 9.205, de 10 de julho de 2019,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeados Rosângela Maria Rizzolo Camolese e Jorge dos Santos Ferreira da Silva, representantes da Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo, Ivan Lopes Bueno, representante da área de Educação Musical, Luciana Paula Simões Evangelista, representante da Imprensa local e Rodrigo Alves, representante da Câmara de Vereadores de Piracicaba, para compor a Comissão Organizadora do Festival de Música Raiz de Piracicaba, instituído pela Lei nº 9.205, de 10 de julho de 2019.

Art. 2º Ficam nomeados André Gustavo Boaretto Santana, Edenilson José Messias e Marcelo Rocha, representantes da música raiz, artistas, jornalistas e outros profissionais ligados a este segmento ou à cultura musical, para compor a Comissão de Seleção do Festival de Música Raiz de Piracicaba, instituído pela Lei nº 9.205, de 10 de julho de 2019.

Art. 3º Os membros da Comissão Organizadora ora nomeados não perceberão qualquer tipo de remuneração, sendo seus trabalhos considerados de relevância para o Município.

Art. 4º Aplicam-se as ao presente Decreto as demais disposições constantes do Título VIII da Lei nº 5.194, de 25 de setembro de 2002, com redação dada pela Lei nº 9.205, de 10 de julho de 2019.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a conclusão dos trabalhos das referidas comissões.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 15 de outubro de 2019.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

COMUNICADO

Pregão Eletrônico 282/2018

Aquisição de câmara de ar e pneu de cadeira de rodas

Comunicamos que com base no Parecer Jurídico 872/2019 da Procuradoria Geral, homologado pela autoridade superior, foi julgado IMPROCEDENTE o recurso apresentado pela empresa ATELIÊ ORTOPÉDICO LTDA, mantendo-se a inalteredada a decisão da pregoeira.

Publique-se.

Piracicaba, 16 de outubro de 2019

Letícia Espósito de Almeida
Pregoeira

COMUNICADO

Pregão Eletrônico 353/2019

Aquisição de licença Adobe Creative Cloud for Teams Subscription.

Comunicamos que, por solicitação da Unidade Requisitante, fica cancelado o presente pregão.

Piracicaba, 16 de outubro de 2019.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 451/2019

OBJETO: Registro de preços para fornecimento de material escolar
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30/10/2019 às 08h
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 30/10/2019 às 09h
O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 16 de outubro de 2019

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras



PREGÃO ELETRÔNICO nº 459/2019

OBJETO: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, durante o exercício de 2020.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30/10/2019 às 08h

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 30/10/2019 às 09h

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 16 de outubro de 2019

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 341/2019
Aquisição de materiais de pintura.

Comunicamos que o referido pregão foi FRACASSADO. Portanto, o mesmo será PRORROGADO, tendo como data de abertura e disputa o dia 31/10/2019 às 14h e 14h30, respectivamente.

O edital já está disponível para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>

Piracicaba, 16 de outubro de 2019.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 392/2019

Registro de preços para fornecimento de material escolar (papéis e pastas)

Comunicamos que houve alteração no valor estimado da licitação. A nova versão do edital já está disponível para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Diante do exposto, informamos que fica alterada a data de abertura e disputa do presente Pregão para o dia 31/10/2019 às 08h e 09h, respectivamente.

Piracicaba, 16 de outubro de 2019.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO nº 460/2019

OBJETO: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para dietas com restrições alimentares, durante o exercício de 2020.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 31/10/2019 às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 31/10/2019 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 16 de outubro de 2019

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO nº 461/2019

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de medicamentos manipulados para atender mandado judicial e fornecimento na Rede Municipal de Saúde.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 01/11/2019, às 08h00.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 01/11/2019, às 09h00.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020

Piracicaba, 16 de outubro de 2019.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

PARECER CONCLUSIVO

Em face do Contrato de Compra e Venda apresentado nesta SME, onde o proprietário Luiz Roberto Zaghi Júnior retira-se da Sociedade, vendendo, cedendo e transferindo suas cotas para Kelly Sales de Figueiredo Souza, e Valquíria Fulini Zagui, retira-se também da Sociedade, vendendo, cedendo e transferindo suas cotas para Paula Sales Andrade, conforme Instrumento Particular de Alteração Contratual de Sociedade Limitada, autenticação da JUCESP, registrado sob nº 369.925/17-8, cuja Razão Social era Oficina do Saber - EEI Ltda., CNPJ 05.007.902/0001-73. A Comissão nomeada pelo Decreto nº 17778 de 28/02/2019, manifesta-se pelo Cancelamento do Alvará de Autorização de Funcionamento da Instituição de Educação Infantil nº 201 datado de 09 de janeiro de 2015, publicado em 07/01/2015, pág.02, da EEI "Doce Infância", com Curso de Educação Infantil para crianças de zero a cinco anos, situada na Avenida Barão de Serra Negra, 881 e 875 - Bairro: Vila Rezende. Pela proprietária não ter conseguido se regularizar e a SME permanecer aguardando o prazo para a nova autorização e a mesma não ter acontecido; solicitamos o cancelamento do Alvará retroativo à data da autenticação do Registro na Jucesp, ou seja, 06 de setembro de 2017.

Piracicaba, 11 de outubro de 2019.

Sandra Helena Perina
RG: 11.505.393-1

Milena Minhato F. Pandolfo
RG: 27.942.708-6

Marlise Ruiz Galdino
RG: 15.778.812-1

DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

De acordo com o Parecer Conclusivo da Comissão nomeada pelo Decreto nº 17778 de 28 de fevereiro de 2019, fica Cancelado o Alvará de Funcionamento nº 201, da EEI "Doce Infância", datado de 09/01/2015, publicado em D. O. em 07/01/2015, pág.02, com razão social Oficina do Saber - EEI Ltda., CNPJ 05.007.902/0001-, com curso de educação infantil para crianças de 0 a 5 anos, situada na Avenida Barão de Serra Negra, nº 881/875 - Bairro Vila Rezende.

Piracicaba, 11 de outubro de 2019.

Angela Maria Cassavia Jorge Correa
Secretária Municipal de Educação

DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PARECER CONCLUSIVO

A Creche Lygia Amaral Gobbin, situada à Rua Santa Albertina, 555- Bairro Santa Rosa, cuja Mantenedora era Creche Lygia Amaral Gobbin, CNPJ: 06.089.268/001-28, tendo através do Decreto nº 17032 datado de 28 de março de 2017 oficializada como Escola Municipal, conforme Publicação em Diário Oficial de 31/03/2017, a Comissão de Regularização e supervisão das IEI'S Não Governamentais, conforme Decreto nº 17778 de 28/02/2019, manifesta-se pelo Cancelamento do Alvará de Funcionamento nº 112 datado de 08/05/2004, e publicado em D.O do Município em 07/05/2004 pág. 01, cujo processo é 14340/2004, e solicita também a extinção da referida autorização.

À consideração do Senhora Secretária Municipal de Educação de Piracicaba

Piracicaba, 14 de outubro de 2019.

Sandra Helena Perina
RG: 11.505.393-1

Milena Minhato F. Pandolfo
RG: 27.942.708-6

Marlise Ruiz Galdino
RG: 15.778.812-X

DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

De acordo com o Parecer Conclusivo da Comissão nomeada pelo Decreto nº 17778 de 28 de fevereiro de 2019, fica cancelado o Alvará de Funcionamento nº 112 datado de 08/05/2004, e publicado em D.O do Município em 07/05/2004, pág. 01, cujo processo é 14340/2004, da "Creche Lygia Amaral Gobbin", localizada à Rua Santa Albertina, nº 555 - Bairro Santa Rosa, mantido por Creche Lygia Amaral Gobbin, com CNPJ nº 06.089.268/0001-28.

Piracicaba, 14 de outubro de 2019.

Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa
Secretária Municipal de Educação

PARECER CONCLUSIVO

De acordo com a Solicitação do Departamento de Planejamento solicitando informações a respeito de Unidades de Ensino paralisadas, para proceder com a atualização de dados ao Educacenso /2019, fizemos um levantamento e constatamos que as escolas abaixo elencadas, já dispõem de suspensão temporária de atividades superior a três anos, conforme cita a Legislação; portanto, a Comissão de Regularização e Supervisão das IEI'S Não Governamentais que procede com a vistoria nas dependências, instalações, equipamentos e materiais de instituição de Educação Infantil, conforme Decreto nº 17778 de 28 de Fevereiro de 2019, solicita que se proceda a extinção da autorização das seguintes Escolas:

1-Centro Social "Cáritas", mantido por, Centro Social "Cáritas", C.N.P.J. 54.408.265/0001-52, localizada à Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 372- Bairro: Paulicéia, neste Município. (Atividades encerradas).

2-EEI "Lápis de Cor", mantida por Santos S Mendes S/C Ltda.- CNPJ: 62.465.299/0001-07, localizada na Travessa Etamir José Ferrari, 21 - Bairro Paulista, neste Município. (Atividades encerradas).

3-EEI "Meu Segundo Lar", mantida por Meu Segundo Lar Ltda. Me- CNPJ 62.465.299/0001-07, localizada a Rua Sebastião Pinto, 68- Bairro: Algodão -, neste Município. (Atividades encerradas).



DIÁRIO OFICIAL

Expediente

O Diário Oficial do Município de Piracicaba
Site: www.piracicaba.sp.gov.br

Administração

Barjas Negri - Prefeito
José Antonio de Godoy - Vice-prefeito

Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação

Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.



4-CDI "Recanto dos Coelhoinhos", mantido por Centro de Desenvolvimento Infantil "Recanto dos Coelhoinhos", CNPJ: 02.342.453/0001-21, localizada a Rua Ignácio da Cunha Caldeira nº 751- Bairro: Nossa Senhora de Fátima, neste Município. (Atividades encerradas).

5- Recreio Infantil "Reino da Alegria", mantido por Recreio Infantil "Reino da Alegria" S/C Ltda. Me, CNPJ: 51.412.542.0001/02, localizada a Rua José Ferraz de Camargo nº 768- Bairro: São Dimas, neste Município. (Atividades encerradas).

6- EEI "Tia Aninha", mantida por Escola de Educação Infantil "Tia Aninha" Ltda., CNPJ: 02.662.697/0001-91, localizada a Rua Padre Lopes nº 571- Bairro São Dimas, neste Município. (Atividades encerradas).

7- Creche Lygia Amaral Gobbin, mantida por Creche Lygia Amaral Gobbin, CNPJ: 06.089.268/0001-28, localizada a Rua Santa Albertina,555-Bairro Santa Rosa Ipês, neste Município. (Criada e Oficializada como Escola Municipal de Educação Infantil, dando continuidade ao processo de Municipalização conforme Decreto nº 17032 de 28/03/2017.

Piracicaba, 11 de outubro de 2019.

Sandra Helena Perina
RG: 11.505.393-1

Milena Minharo F. Pandolfo
RG: 27.942.708-6

Marlise Ruiz Galdino
RG: 15.778.812

DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

De acordo com o Parecer Conclusivo da Comissão nomeada pelo Decreto nº 17398 de 22 de Fevereiro de 2018, fica extinta a autorização das seguintes Escolas abaixo elencadas:

1-Centro Social "Cáritas", mantido por, Centro Social "Cáritas", C.N.P.J. 54.408.265/0001-52, localizada a Rua Nossa Senhora Aparecida, n.º 372- Bairro: Paulicéia, neste Município.

2-EEI "Lápis de Cor", mantida por Santos S Mendes S/C Ltda.- CNPJ: 62.465.299/0001-07, localizada na Travessa Etamir José Ferrari, 21 - Bairro Paulista, neste Município.

3-EEI "Meu Segundo Lar", mantida por Meu Segundo Lar Ltda. Me- CNPJ 62.465.299/0001-07, localizada a Rua Sebastião Pinto, 68- Bairro: Algodão -, neste Município.

4-CDI "Recanto dos Coelhoinhos", mantido por Centro de Desenvolvimento Infantil "Recanto dos Coelhoinhos", CNPJ: 02.342.453/0001-21, localizada a Rua Ignácio da Cunha Caldeira nº 751- Bairro: Nossa Senhora de Fátima, neste Município.

5- Recreio Infantil "Reino da Alegria", mantido por Recreio Infantil "Reino da Alegria" S/C Ltda. Me, CNPJ: 51.412.542.0001/02, localizada a Rua José Ferraz de Camargo nº 768- Bairro: São Dimas, neste Município.

6- EEI "Tia Aninha", mantida por Escola de Educação Infantil "Tia Aninha" Ltda., CNPJ: 02.662.697/0001-91, localizada a Rua Padre Lopes nº 571- Bairro São Dimas, neste Município.

7- Creche Lygia Amaral Gobbin, mantida por Creche Lygia Amaral Gobbin, CNPJ: 06.089.268/0001-28, localizada a Rua Santa Albertina,555-Bairro Santa Rosa Ipês, neste Município. (Criada e Oficializada como Escola Municipal de Educação Infantil, dando continuidade ao processo de Municipalização conforme Decreto nº 17032 de 28/03/2017.

Angela Maria Cassavia Jorge Correa
Secretária Municipal de Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 325/2019

Registro de preços para fornecimento de eletrodomésticos.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITARIO ARREMATADO
1	SHEILA CRISTINA FEITOSA MEI	R\$ 667,00
2	ROCHA SILVA BRANDÃO COZINHAS PROFISSIONAIS LTDA	R\$ 3.503,00
3	SHEILA CRISTINA FEITOSA MEI	R\$ 1.309,00
4	CANAÃ PRODUTOS ALIMENTICIOS, PERF., MÁQ., PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELI EPP	R\$ 1.720,00
5	JORGE H. KHURY JUNIOR ME	R\$ 2.312,77
6	FRACASSADO	
7	ESTILO GLASS EQUIPAMENTOS E COZINHAS EIRELI EPP	R\$ 6.101,80
8	RF TEIXEIRA ME	R\$ 3.000,00
9		R\$ 796,49
10	JORGE H. KHURY JUNIOR ME	R\$ 787,50
11	CANAÃ PRODUTOS ALIMENTICIOS, PERF., MÁQ., PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELI EPP	R\$ 3.158,00
12		R\$ 869,00
13	ROCHA SILVA BRANDÃO COZINHAS PROFISSIONAIS LTDA	R\$ 915,00
14		R\$ 1.770,00
15		R\$ 2.051,00

Piracicaba, 14 de outubro de 2019.

ANGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA
Secretária Municipal de Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 417/2019

Fornecimento parcelado de fórmula infantil

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

Item	Empresa	Valor
01	LGM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI EPP	R\$ 34,00
02	LGM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI EPP	R\$ 34,00

Piracicaba, 14 de outubro de 2019.

Ângela Maria Cassavia Jorge Corrêa
Secretária Municipal da Educação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 213/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2019

PROCESSO Nº 14.880/2019

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de fornecimento de saboneteiras plásticas

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	10.000	Unid.	Saboneteira plástica com tampa sobreposta separada, inodoro não tóxica, medindo aproximadamente 10 cm x 7 cm x 3 cm.	R\$ 1,14	R\$ 11.400,00

Item 01 - Sheila Cristina Feitosa 25019006858

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Secretaria Municipal de Finanças

Divisão de Cadastro Técnico

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Finanças, em cumprimento ao art. 159, § 1º da Lei Complementar nº 224, de 13 de novembro de 2008, vem por meio desta, NOTIFICAR Vossa Senhoria quanto às divergências de dados constatadas nos imóveis abaixo identificados, as quais foram apuradas recadastramento imobiliário realizado, em confronto com o constante do Cadastro Imobiliário Municipal.

Informamos que a presente notificação tem caráter exclusivamente tributário, sendo que a regularização da área edificada, alteração do padrão ou uso do imóvel deverá ser requerida junto à Secretaria Municipal de Obras, nos termos da legislação pertinente.

O Contribuinte poderá contestar a presente notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da mesma, ou da publicação junto ao Diário Oficial do Município de Piracicaba, onde deverá apresentar os documentos abaixo relacionados e protocolar junto à Divisão de Cadastro Técnico, Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233, Bairro Centro, Piracicaba – SP – 3º andar, apresentando a seguinte documentação:

- 1) Requerimento em nome do proprietário e assinado pelo mesmo, onde deverá ser mencionada qual a divergência do levantamento apresentado pela Prefeitura;
- 2) Matrícula atualizada do imóvel;
- 3) Planta do imóvel impressa e em formato digital, assinado por profissional habilitado com o recolhimento de A.R.T.;
- 4) A Divisão poderá solicitar outros documentos caso haja necessidade
- 5) Cópia de RG e CPF do Proprietário.

Informamos também que, vencido o prazo acima estabelecido e, não havendo contestação por parte do proprietário, serão considerados para atualização do lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano a área edificada maior, o padrão e o uso apurados.

Se a entrega da notificação já tenha sido efetuada pela Divisão de Cadastro Técnico, 3º Andar, Secretaria Municipal de Finanças, favor desconsiderar o aviso.

CONTRIBUINTE

JOAO HENRIQUE MORATO DO AMARAL
RUA BENJAMIN CONSTANT, 2567 - .

ANTONIO TRAVAGLINI
RUA ERNANI BRAGA, 161

GERALDO PEREIRA FELISBERTO SILVA
AVENIDA DONA JANE CONCEIÇÃO, 1398

IRACILDES RODRIGUES MARIANO
RUA ERNANI BRAGA, 155

ANA DO SOCORRO CARDOSO CANALLE
RUA SUD MENNUCCI, 2693

ELIEZER DE ALMEIDA
RUA ERNANI BRAGA, 151

JOSE FRANCISCO COIMBRA FILHO
RUA CARMINE TESTA, 99

JOSE NATALINO CRIVELLARI
RUA ELISEU RASERA, 59

ANAFER IMOVEIS, SERVIÇOS DE TRADUÇÃO E ENSINO DE IDIOMAS LTDA
RUA CARMINE TESTA, 76

ANTONIO RONALDO TREVISAN
RUA ERNANI BRAGA, 36

ANAFER IMOVEIS, SERVIÇOS DE TRADUÇÃO E ENSINO DE IDIOMAS LTDA
RUA CARMINE TESTA, 146

OTACILIO TORREZAN
RUA ERNANI BRAGA, 100

TEREZA MARIA CAMPANHOL SALVADORI
RUA CARLOS WINGETER, 0

IRAIDES DE LOURDES SAMPROGNA
RUA ERNANI BRAGA, 114

ANTONIO DORIVAL CAMPANHOL
RUA CARLOS WINGETER, 0

MOACYR DE GRANDI
RUA ERNANI BRAGA, 126

MARIA JOSE MEDEIROS
RUA SAO LUIZ, 131

LEONILDA DE CAMPOS
RUA ERNANI BRAGA, 146

ANTONIO EURIDES DOS SANTOS
RUA CARLOS WINGETER, 112

ANTONIO ALVES
RUA ERNANI BRAGA, 170

DARCI CANALE
RUA DR JORGE PACHECO E CHAVES, 2689

ALFREDO GRANDE
RUA MARQUES DE MONTE ALEGRE, 637

MYRTHES MARIA DIAS CORREA
RUA BENJAMIN CONSTANT, 2708

RENATO STENICO
RUA SUD MENNUCCI, 2771

ANTONIO VICENTINI
RUA FERNANDO DE SOUZA COSTA, 2695

ADELAIDE PALMA ROSSETE
AVENIDA CONSELHEIRO COSTA PINTO, 812



ANA BEATRIZ SCHIAVUZZO
AVENIDA CONSELHEIRO COSTA PINTO, 886

ADEMIR SERGIO SETEN
AVENIDA CONSELHEIRO COSTA PINTO, 906

LUIS PANDOLPHO
AVENIDA CONSELHEIRO COSTA PINTO, 926

DECIO LIBARDI
RUA FERNANDO DE SOUZA COSTA, 2764

MANOEL SOARES DE LIMA
RUA EVA CLEOPATH DE CAMARGO LARA PROF, 145

DOUGLAS MINORU OKAMOTO DE SANTANA
RUA EVA CLEOPATH DE CAMARGO LARA PROF, 125

LUCIA GOMES SALGADO
RUA MARQUES DE MONTE ALEGRE, 0 - HabCol:2

THERESA DETONI BONILHA
AVENIDA MARQUES DE MONTE ALEGRE, 925

MARIA DE LOURDES CARDOSO MONTEIRO
RUA MARQUES DE MONTE ALEGRE, 917

CRISTIANE FERNANDA APARECIDA DA SILVA
RUA ANGELA POUSA DE COIMBRA PROFª, 0

MARIA ANGELA COGO
RUA DR JORGE PACHECO E CHAVES, 2793

OTACIR ANTONIO CANCELLIERI
RUA DR JORGE PACHECO E CHAVES, 2769

BENEDITO AUGUSTO MENEGHETTI
RUA HELENA SALLES, 37

REGINA MATEUZZO MIGUEL
RUA HELENA SALLES, 13

LUCIANA FURLAN AMARAL MAISTRO
RUA HELENA SALLES, 75

LUIZ GONZAGA MENEZES DE NAPOLI
RUA ALBERTO SCHWEITER, 54

ANTONIO CAZALE
RUA HELENA SALLES, 81

JURACI RODRIGUES DA CRUZ
RUA HELENA SALLES, 22

JOAO JOSE SILVEIRA
RUA HELENA SALLES, 30

NOBUYUKI MURAKAMI
RUA JOAO BATISTA FILHO, 138

SANDRA MARIA GARCIA CAMARGO
RUA EVA CLEOPATH DE CAMARGO LARA PROF, 13

TORQUATO MORALES PORCEL
RUA HENRIQUE ROCHELLE, 128

JOSE LAURINDO CAMPANHOL
RUA HENRIQUE ROCHELLE, 138

FLAVIO ADAUTO RAIZER CERONI
RUA HENRIQUE ROCHELLE, 146

ANTONIO CELSO MARTINS
RUA HENRIQUE ROCHELLE, 178

MARCELO OLIVEIRA MARQUES DE SANTANA
RUA JOAO MO, 121

GILMAR AUGUSTO CYPRIANO
RUA JOAO MO, 130

ORACY SOARES DA SILVA
RUA JOAO MO, 136

CARLOS ADRIANO PALMA
RUA JOAO MO, 146

JOSE CARLOS SCARAZZATI
RUA JOAO MO, 156

JOSE CARLOS SCARAZZATI
RUA JOAO MO, 160

ROSANA CRISTINA DAMASCENO
RUA EVA CLEOPATH DE CAMARGO LARA PROF, 25

ML EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
RUA JOAO ESGARBIERI, 0

ML EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
RUA JOAO ESGARBIERI, 0

ALEXANDRE XAVIER DA SILVA
RUA EVA CLEOPATH DE CAMARGO LARA PROF, 89

ARNALDO CELSO DE JESUS
RUA EVA CLEOPATH DE CAMARGO LARA PROF, 0

OSMIR DE OLIVEIRA
RUA JOAO MO, 170
ORACY SOARES DA SILVA
RUA JOAO MO, 190

ANTONIO DE ALMEIDA
RUA JOAO MO, 210

THAISA DEGASPARI CHACON
RUA JOAO MO, 256

FABIANO BARBIERE BRASSIOLI
RUA PAULO BRUHNS, 290

ARMELINDO MORETON
RUA JOSE ELIAS DE MORAES, 275

JOSE PAULO MANTUAN
RUA JOSE ELIAS DE MORAES, 195

IDAMIL ROBERTO CAPARROS
RUA JOSE ELIAS DE MORAES, 185

JOSE CARLOS ABDALLA
RUA ENGENHEIRO AGRONOMO ROMANO COURY, 639

ATTILIO BENEDICTO STELLA
RUA JOSE ELIAS DE MORAES, 164

JOSE ROBERTO DE ALMEIDA LARA
RUA JOSE ELIAS DE MORAES, 172

IRENE DE MELO ALMADA AVENA
RUA JOSE ELIAS DE MORAES, 178

EDISON FLORIVAL GUASSI
RUA GUILHERME HOEPPNER, 305

ELIEL BARBOSA DIAS
RUA GUILHERME HOEPPNER, 285

IVANI ABDALLA
RUA GUILHERME HOEPPNER, 271

ESTHER SANTINA OMETTO SIGNORETTI
RUA GUILHERME HOEPPNER, 265

CLAUDINEI HELLMMEISTER
TRAVESSA SHITIZO YAMASHITA, 44

MAGDALENA GRANJA PRESOTTO
AVENIDA DOIS CORREGOS, 1096

MAGDALENA GRANJA PRESOTTO
RUA FREI CIRILO BERGAMASCO, 0

EVENIO FRANCISCO RAYA BALDO
RUA GUILHERME HOEPPNER, 0

ELISABETE ANGELINA NAZATO
RUA GUILHERME HOEPPNER, 183

DORIS TERESINHA DLOUHY VISMARA
RUA GUILHERME HOEPPNER, 169

TARCISIO F MOMESSO
RUA MARQUES DE MONTE ALEGRE, 1180

AUGUSTO DOMINGOS SCARAZZATI
RUA GUILHERME HOEPPNER, 176

AUGUSTO DOMINGOS SCARAZZATI
RUA GUILHERME HOEPPNER, 182

AUGUSTO DOMINGOS SCARAZZATI
RUA GUILHERME HOEPPNER, 188

AUGUSTO DOMINGOS SCARAZZATI
RUA GUILHERME HOEPPNER, 192

ANTONIO CANDIDO DA SILVA
RUA DA GLORIA, 2863

CARLOS ORLANDIN
RUA GUILHERME HOEPPNER, 200

CARLOS ORLANDIN
RUA GUILHERME HOEPPNER, 204

REGINALDO BURIN
RUA GUILHERME HOEPPNER, 236

ALCEBIADES ETHER DO VALLE
RUA GUILHERME HOEPPNER, 292

NELSON GIMENES JUNIOR
RUA GUILHERME HOEPPNER, 302

EDUARDO CALVO LARRAHONA
RUA GUILHERME HOEPPNER, 306

FERNANDO SCARAZZATI
RUA GUILHERME HOEPPNER, 310

FERNANDO SCARAZZATI
RUA CARMINE TESTA, 331

FERNANDO SCARAZZATI
RUA CARMINE TESTA, 325

SIDNEI INFORÇATO
RUA CARMINE TESTA, 221
JOSE MAURILO DE BRITO
RUA GUAPIARA, 0

JOSE MAURILO DE BRITO
RUA GUAPIARA, 27

MAURICI BEIRA
RUA CARMINE TESTA, 226

MARIA OURDES DE FONSECA
RUA CARMINE TESTA, 234

OSWALDO RAIMUNDO
RUA CARMINE TESTA, 282

ATTILIO BENEDICTO STELLA
RUA CARLOS WINGETER, 295

MARCIO ANTONIO DATTI
RUA CARLOS WINGETER, 293

BATISTA AMARO MARTINS
RUA CARLOS WINGETER, 285

ANTONIO GIMENEZ FILHO
RUA CARLOS WINGETER, 279

DORIVAL DONIZETE SALVATO
RUA CARLOS WINGETER, 263

VICENTE FATIMA DE SOUZA
RUA CARLOS WINGETER, 255

JOSE ROBERTO PEREIRA DA SILVA
RUA CARLOS WINGETER, 251

MARLENE APARECIDA SETTEN GARCIA
RUA ENGENHEIRO AGRONOMO ROMANO COURY, 849

PAULO ROBERTO COSTA
RUA ENGENHEIRO AGRONOMO ROMANO COURY, 835

CONVEN CONSTRUÇÕES E VENDAS LTDA
RUA ENGENHEIRO AGRONOMO ROMANO COURY, 829

Piracicaba, 16 de outubro de 2.019.

Departamento de Administração Fazendária

Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 113/2019

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico nº 30278/2019 e Processo Administrativo de Inscrição Municipal nº 37061/2004.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 11 de outubro de 2019

Contribuinte:

CLINICA MEDICA SCHIOKAWA LTDA

Rua Gomes Carneiro, nº 1729 – S/ 01 - Bairro Alto - Piracicaba/SP.

CEP:13.419-165 - CPD 606818 - CNPJ: 07.089.598/0001.86



Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 115 / 2019

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo de Levantamento Específico de nº 115074/2019, que deu origem a todos os procedimentos adotados no presente processo.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independentemente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 16 de outubro de 2019

Contribuinte:
ENDODERMA ATENDIMENTO MÉDICO LTDA
Rua Gomes Carneiro, nº 833– Centro - Piracicaba/SP
CEP:13.400-530 – CPD:625960 - CNPJ: 1.384.057/0001-71

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 116/2019

Pelo presente Edital fica(m) CIENTIFICADO(S) do lançamento do Imposto Sobre Serviços – ISS incidente sobre a construção, reforma, ampliação ou demolição de imóveis conforme Visto de Conclusão (Habite-se) ou Certidão de Regularização expedida pelo Departamento de Engenharia, efetuado conforme determina o Artigo 269 e Parágrafos da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal), os contribuintes abaixo relacionados, ficando os mesmos convocados a comparecer na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa nº, 2233 – 4º. Andar, nos termos do Artigo 30., da Instrução Normativa No. 25/2008, de 28/11/2008, a fim de retirar(em) a(s) respectiva(s) guia(s) de recolhimento, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios, e providenciar(em) a sua quitação.

O não atendimento do presente Edital de Lançamento no prazo de 15 (quinze) dias acarretará na inscrição do débito respectivo junto a Dívida ativa do Município, conforme determina o Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 16 de Outubro de 2019

PROTOCOLO CONTRIBUINTE	ASSUNTO
51665/2010	ACHILE MARIO ALESINA JR EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
96594/2016	ANELIZE PAIXÃO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
18438/2019	CHARLES MARQUES CASTILHO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
101326/2018	DOUGLAS HENRIQUE SILVA DE SOUZA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
117610/2016	ISABEL CRISTINA GASPAR BUELONI EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
148562/2018	JOÃO CAMILO DE ALMEIDA NETO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
34824/2019	LUIZ CARLOS FURTUOSO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
107981/2016	MARISTELA FRANCO DE OLIVEIRA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
24432/2019	PEDRO HENRIQUE DUARTE DE MORAES EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
189262/2017	RENATO DE MORAES SANTOS EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
71722/2019	WILSON PEDRO MORAES EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO

Departamento de Administração Financeira

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união, foram os seguintes:

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FNDE - QUOTA MUNICIPAL SALÁRIO-EDUCAÇÃO

DATA	VALOR RECEBIDO
11/10/2019	1.538.612,20

PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO

ITA - ROYALTIES DE ITAIPU

DATA	VALOR RECEBIDO
16/10/2019	12.765,30

Balancete da Receita

SETEMBRO/2019

FONTE: Sistema SIAFEM, Data de emissão 15 Outubro 2019 e hora de emissão 08:24:46.

Base de Informações referente à 14/10/19

NATUREZA	NOME DA NATUREZA	RECEITA PREVISTA		RECEITA ARRECADADA	RECEITA A REALIZAR
		INICIAL	ATUALIZADA	NO MÊS	NO ANO
10000000	RECEITAS CORRENTES.....	1.394.701.497,00	1.394.701.497,00	113.591.956,87	373.763.543,69
11000000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHO.....	504.374.500,00	504.374.500,00	34.282.150,46	148.602.209,96
11100000	IMPOSTOS.....	448.893.400,00	448.893.400,00	31.741.278,77	128.317.421,59
11130000	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QU.....	57.276.500,00	57.276.500,00	4.870.669,05	14.912.993,24
11130300	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE.....	57.276.500,00	57.276.500,00	4.870.669,05	14.912.993,24
11130311	IMPOSTO S/RENDA RETIDO FONTE - TRABALHO PRNCI.....	57.276.500,00	57.276.500,00	3.611.549,28	26.278.942,90
11130341	IMPOSTO S/RENDA RET FONTE OUTROS REND - PRINC.....	0,00	0,00	1.259.119,77	-11.365.949,66
11180000	IMPOSTOS ESPECIFICOS DE ESTADOS/DF MUNIC.....	391.606.900,00	391.606.900,00	26.859.153,79	113.479.423,97
11180100	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO PARA ESTADOS.....	182.993.800,00	182.993.800,00	11.505.867,43	43.906.756,19
11180111	IMP/S/PROPR.PREDIAL TERR.URBANA IPTU PRINCIP.....	116.674.300,00	116.674.300,00	6.638.983,05	23.575.720,81
11180112	IMPOSTO S/PROP PREDIAL TERR.M. E JUROS.....	742.500,00	742.500,00	39.584,96	491.551,79
11180113	IMPOSTO SOBRE A PROPRIIDADE PREDIAL E TE.....	22.990.000,00	22.990.000,00	1.965.778,52	3.782.529,77
11180141	ITBI IMP S/TRANSM INTER VIVOS - PRINCIPAL.....	42.427.000,00	42.427.000,00	2.840.920,77	16.547.932,19
11180142	ITBI IMP S/TRANSM INTER VIVOS - M. JUROS.....	150.000,00	150.000,00	4.349,01	-197.540,24
11180143	ITBI IMP S/TRANSM INTER VIVOS - DVD ATIVA.....	10.000,00	10.000,00	16.251,12	-293.438,13
11180200	IMPOSTOS SOBRE A PRODUCAO, CIRCULACAO DE.....	208.613.100,00	208.613.100,00	15.353.286,36	69.572.667,78
11180232	ISS IMP S/SERVICOS DE QUAL NATUREZAM.JUROS.....	424.300,00	424.300,00	36.172,09	50.031,82
11180233	ISS IMP S/SERVICOS QUALQ NATUREZA/DVD ATIVA.....	10.450.000,00	10.450.000,00	352.421,57	6.394.583,41
11180234	ISS - DÍVIDA ATIVA- MULTAS E JUROS.....	50.000,00	50.000,00	214.806,16	-2.309.483,39
11180265	I.S.S.- EMPRESA.....	154.226.000,00	154.226.000,00	11.311.884,30	51.967.502,37
11180266	I.S.S.- AUTONOMO.....	3.924.500,00	3.924.500,00	232.081,06	2.325.892,53
11180268	I.S.S.- SIMPLES NACIONAL.....	39.438.300,00	39.438.300,00	3.180.692,57	11.292.157,87
11180269	I.S.S.- CONVENIOS STN.....	100.000,00	100.000,00	25.228,61	-148.016,83
11190000	OUTROS IMPOSTOS.....	10.000,00	10.000,00	11.455,93	-74.995,62
11190100	OUTROS IMPOSTOS.....	10.000,00	10.000,00	11.455,93	-74.995,62
11190113	OUTROS IMPOSTOS - DÍVIDA ATIVA.....	10.000,00	10.000,00	11.455,93	-74.995,62
11200000	TAXAS.....	53.137.600,00	53.137.600,00	2.535.367,32	17.993.781,98
11220000	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS.....	38.234.300,00	38.234.300,00	1.485.400,25	12.824.315,31
11220100	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS.....	38.234.300,00	38.234.300,00	1.485.400,25	12.824.315,31
11220113	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS-DÍVIDA ATIVA.....	50.000,00	50.000,00	3.967,02	7.886,03
11220124	TAXA PARA EDUCACAO AMBIENTAL.....	0,00	0,00	25.408,53	-252.174,88
11220125	TAXA DE CEMITERIOS.....	1.591.000,00	1.591.000,00	115.078,18	729.013,84
11220126	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA.....	35.532.600,00	35.532.600,00	1.331.376,10	11.324.130,76
11220127	TAXA PELA PREST.DE SERV. NA ZONA RURAL.....	0,00	0,00	497,49	-6.142,28
11220128	OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS.....	1.060.700,00	1.060.700,00	9.072,93	1.021.601,84
11280000	Taxas - Especificas de Estados, DF, Município.....	14.903.300,00	14.903.300,00	1.049.967,07	5.169.466,67
11280100	Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao.....	14.903.300,00	14.903.300,00	1.049.967,07	5.169.466,67
11280125	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA.....	530.300,00	530.300,00	25.135,14	301.910,37
11280126	MULTAS,JUROS TX FISCALIZACAO E VIG.SANITARIA.....	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
11280127	REC.D.A TX DE FISCALIZACAO DE VIG. SANITARIA.....	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
11280128	TAXA PARA EXERCICIO DO PODER DE POLICIA.....	6.151.900,00	6.151.900,00	351.810,55	2.539.177,41
11280129	TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL.....	21.200,00	21.200,00	18.019,49	-25.494,72
11280135	TAXA DE LICENCA PARA EVENTOS.....	42.400,00	42.400,00	4.398,09	-22.863,57
11280136	TAXA DE VISTORIA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO.....	70.000,00	70.000,00	0,00	18.991,39
11280137	MULTAS E JUROS TX PARA EX. PODER DE POLICIA.....	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
11280138	MULTAS E JUROS DE MORA S/ OUTROS TRIBUTOS.....	742.500,00	742.500,00	0,07	742.499,18
11280139	REC.DA D.A TX P/ EXERC.PODER DE POLICIA.....	10.000,00	10.000,00	0,00	-31.822,86
11280145	RECEITA D.A. - OUTROS TRIBUTOS.....	7.315.000,00	7.315.000,00	650.603,73	1.627.069,47
11300000	CONTRIBUICAO DE MELHORIA.....	2.343.500,00	2.343.500,00	5.504,37	2.291.006,39
11380000	CONTRIBUICAO DE MELHORIA - ESPECIFICA E/.....	2.343.500,00	2.343.500,00	5.504,37	2.291.006,39
11380200	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA EXPANSAO D.....	212.100,00	212.100,00	0,00	212.100,00
11380211	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA EXPANSAO D.....	212.100,00	212.100,00	0,00	212.100,00
11380400	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAC.....	2.121.400,00	2.121.400,00	5.384,74	2.072.340,11
11380411	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAC.....	2.121.400,00	2.121.400,00	5.384,74	2.072.340,11
11389900	OUTRAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA.....	10.000,00	10.000,00	119,63	6.566,28
11389913	OUTRAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA-DÍVIDA ATIVA.....	10.000,00	10.000,00	-119,63	6.566,28
13000000	RECEITA PATRIMONIAL.....	12.061.100,00	12.061.100,00	22.929.723,93	-13.034.421,90
13100000	EXPLORACAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DO.....	156.100,00	156.100,00	31.854,89	-46.753,06
13100000	EXPLORACAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DO.....	156.100,00	156.100,00	31.854,89	-46.753,06
13100100	ALUGUEIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDEMIO.....	156.100,00	156.100,00	29.341,05	-27.643,27
13100135	ALUGUEIS.....	106.100,00	106.100,00	1.717,54	94.637,02
13100139	CONCESSAO DE AREA AEROPORTUARIA.....	50.000,00	50.000,00	27.623,51	-119.352,84
13100146	PORC.SIFAT.VENDA COMBUSTIVEIS-AEROPORTO.....	0,00	0,00	0,00	-2.927,45
13100200	CONCESSAO, PERMISSAO, AUTORIZACAO OU CES.....	0,00	0,00	2.513,84	-19.109,79
13100213	CONC.PERM.AUTOR/CESSAO USO DE BENS IMO.-D.A.....	0,00	0,00	2.513,84	-19.109,79
13200000	VALORES MOBILIARIOS.....	11.905.000,00	11.905.000,00	227.187,94	9.683.012,26
13210000	JUROS E CORRECOES MONETARIAS.....	11.905.000,00	11.905.000,00	227.187,94	9.683.012,26
13210015	REMUN. DE DEP. DE REC. VINC. FUNDEB.....	0,00	0,00	8.702,27	-162.108,74
13210016	REMUN. DE DEP. DE REC. VINC. F.SAUDE.....	0,00	0,00	15.098,70	-203.058,51
13210017	REMUN. DE DEP. DE REC. VINC. MDE.....	0,00	0,00	201,04	-5.781,52
13210018	REMUN. DE DEP. DE REC. VINC. FUNDETUR.....	0,00	0,00	192,80	-2.452,86
13210019	REMUN. DE DEP. DE REC. VINC. EDUCACAO.....	0,00	0,00	6.843,54	-78.980,88
13210022	REMUN. DE DEP. DE REC. VINC. CIDE.....	0,00	0,00	399,81	-3.294,74
13210023	REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE POUPANCA.....	105.000,00	105.000,00	1.219,72	93.339,83
13210024	REMUN.DE OUTROS DEP.DE RECURSOS VINCULADOS.....	5.000.000,00	5.000.000,00	59.856,01	4.414.507,23
13210025	REM. DE OUTROS DEP. DE REC. NAO VINCULADOS.....	6.800.000,00	6.800.000,00	94.151,79	5.710.953,04
13210026	REMUNERACAO DE JUROS DO TDA.....	0,00	0,00	40.225,68	-79.814,01
13210027	REMUNERACAO DE DEPOSITOS ESPECIAIS - PRI.....	0,00	0,00	296,58	-296,58
13600000	CESSAO DE DIREITOS.....	0,00	0,00	22.670.681,10	-22.670.681,10
13600000	CESSAO DE DIREITOS.....	0,00	0,00	22.670.681,10	-22.670.681,10
13600100	CESSAO DO DIREITO DE OPERACIONALIZACAO DE PAG.....	0,00	0,00	22.670.681,10	-22.670.681,10
13600111	CESSAO DO DIREITO DE OPERACIONALIZACAO DE PAG.....	0,00	0,00	22.670.681,10	-22.670.681,10
16000000	RECEITA DE SERVICOS.....	648.500,00	648.500,00	0,00	544.700,14
16100000	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GE.....	648.500,00	648.500,00	0,00	544.700,14
16100000	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GE.....	648.500,00	648.500,00	0,00	544.700,14
16100200	INSCRICAO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELET.....	648.500,00	648.500,00	0,00	544.700,14
16100211	INSCRICAO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELET.....	648.500,00	648.500,00	0,00	544.700,14
17000000	TRANSFERENCIAS CORRENTES.....	850.693.100,00	850.693.100,00	54.456.453,82	226.213.083,32
17100000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDA.....	244.348.900,00	244.348.900,00	18.523.497,15	73.616.543,56
17180000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO - ESPECIFICA E/M.....	244.348.900,00	244.348.900,00	18.523.497,15	73.616.543,56
17180100	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO.....	69.392.160,00	69.392.160,00	4.207.003,39	24.237.349,99
17180121	COTA PARTE DO FPM.....	83.140.200,00	83.140.200,00	4.771.213,35	39.106.479,91
17180129	* DEDUCAO DE RECEITA P/FORM. FUNDEB-FPM.....	-16.628.040,00			



17180316	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	100.000.000,00	100.000.000,00	8.811.585,58	80.409.420,89	19.590.579,11
17180317	TVS TETO VIGILANCIA SAUDE	2.000.000,00	2.000.000,00	203.752,29	1.469.638,72	530.361,28
17180318	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2.000.000,00	2.000.000,00	183.404,84	1.650.643,56	349.356,44
17180319	GESTAO DO SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
17180326	REESTRUTURAR REDE ATENCAO SAUDE MENTAL	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
17180336	PROGRAMA RESIDENCIA MEDICA	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
17180500	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACI	33.645.000,00	33.645.000,00	2.413.062,09	21.151.186,09	12.493.813,91
17180511	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO - PRI	24.366.000,00	24.366.000,00	1.545.181,51	15.913.566,07	8.452.433,93
17180521	FNDE - P.D.E.E. PROG.DINHEIRO DIRETO ESCOLA	294.000,00	294.000,00	0,00	0,00	294.000,00
17180531	FNDE - PNAE - PROG.NAC.ALIMENT.ESCOLAR	8.720.000,00	8.720.000,00	837.544,04	5.025.264,24	3.694.735,76
17180541	FNDE - PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR	265.000,00	265.000,00	30.336,54	212.355,78	52.644,22
17180600	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESON	1.612.240,00	1.612.240,00	0,00	0,00	1.612.240,00
17180611	TRANSF.FINANC. ICMS - DESONERACAO-LEI 87/96	2.015.300,00	2.015.300,00	0,00	0,00	2.015.300,00
17180619	* DEDUCAO DE RECEITA P/FORM.DO FUNDEB-IC	403.060,00	403.060,00	0,00	0,00	403.060,00
17181000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO - SUAS	13.778.300,00	13.778.300,00	94.564,44	2.337.217,75	11.441.082,25
17181025	FUNDESP - MERENDA ESCOLAR	9.800.000,00	9.800.000,00	0,00	0,00	9.800.000,00
17181035	PSB - PISO BASICO FIXO	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	539.700,00	960.300,00
17181037	PSB - IGD BOLSA FAMILIA	401.000,00	401.000,00	50.254,44	448.268,76	-47.268,76
17181039	PSE - IGD DO SUAS	94.300,00	94.300,00	0,00	0,00	94.300,00
17181042	PSB - BPC NA ESCOLA	0,00	0,00	0,00	120,00	-120,00
17181043	PSE - PISO DE ALTA COMPL. I	888.000,00	888.000,00	0,00	0,00	888.000,00
17181046	PSE - PISO FIXO MEDIA COMPLEX	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
17181053	BL PSEMC FNAS	0,00	0,00	0,00	711.925,00	-711.925,00
17181054	BL PSEAC FNAS	0,00	0,00	0,00	370.000,00	-370.000,00
17181056	PROGR.PRIMEIRA INFANCIA SUAS (CRIANCA FELIZ)	0,00	0,00	44.310,00	267.203,99	-267.203,99
17181095	MINISTERIO DO TRABALHO - C.A.T.	295.000,00	295.000,00	0,00	0,00	295.000,00
17189900	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	318.200,00	318.200,00	0,00	0,00	318.200,00
17189915	FEX-AUX. FINANC. P/FOIMENTO A EXPORTACOES	318.200,00	318.200,00	0,00	0,00	318.200,00
17200000	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	451.439.200,00	451.439.200,00	26.232.243,50	331.022.584,28	120.416.615,72
17280000	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS - ESPECIFICA	451.439.200,00	451.439.200,00	26.232.243,50	331.022.584,28	120.416.615,72
17280100	PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS	437.445.600,00	437.445.600,00	22.828.929,59	309.631.223,56	127.814.376,44
17280111	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	446.000.000,00	446.000.000,00	24.821.085,22	298.793.363,30	206.965.309,21
17280119	* DEDUCAO DE RECEITA P/FORM. FUNDEB-ICMS	89.200.000,00	89.200.000,00	4.964.217,03	59.758.672,51	-89.200.000,00
17280121	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	97.000.000,00	97.000.000,00	3.440.351,14	85.742.268,13	-28.406.185,70
17280129	* DEDUCAO DE RECEITA P/FORM. FUNDEB-IPVA	19.400.000,00	19.400.000,00	688.070,26	17.148.453,83	-19.400.000,00
17280131	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIP	3.182.000,00	3.182.000,00	274.725,65	2.274.984,95	-1.362.012,06
17280139	* DEDUCAO DE RECEITA P/FORM.FUNDEB-IPI EXP	636.400,00	636.400,00	54.945,13	454.997,01	-636.400,00
17280141	CIDE-CONTR. INTERVENCAO DOMINIO ECONOMICO	500.000,00	500.000,00	0,00	182.730,53	317.269,47
17280200	TRANSFERENCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAC	954.600,00	954.600,00	154.678,64	1.502.304,55	-547.704,55
17280231	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSACAO FINAN	954.600,00	954.600,00	154.678,64	1.502.304,55	-547.704,55
17280300	TRANSFERENCIA DE REC.DO ESTADO - SAUDE	3.374.000,00	3.374.000,00	1.145.758,50	2.912.121,25	461.878,75
17280315	PROGRAMA DE CONTROLE DE GLICEMIA	200.000,00	200.000,00	0,00	98.604,00	101.396,00
17280316	MEDICAMENTOS DOSE CERTA	900.000,00	900.000,00	366.809,50	733.619,25	166.380,75
17280317	PAB-PISO ATENCAO BASICA-ESTADUAL	1.250.000,00	1.250.000,00	400.949,00	801.898,00	448.102,00
17280318	SAUDE PRISIONAL	760.000,00	760.000,00	378.000,00	1.134.000,00	-374.000,00
17280320	REDE ATENCAO PSICOSSOCIAL	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
17280321	PROGRAMA DST/AIDS - ESTADUAL	144.000,00	144.000,00	0,00	144.000,00	0,00
17281000	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DOS ESTADOS E	8.976.000,00	8.976.000,00	2.051.330,63	16.095.257,21	-7.119.257,21
17281012	EPATESPO - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS EST.	0,00	0,00	0,00	125.000,00	-125.000,00
17281025	FUNDESP - MERENDA ESCOLAR	0,00	0,00	1.056.277,60	7.393.943,20	-7.393.943,20
17281026	FUNDESP - TRANSP. ESCOLAR	5.300.000,00	5.300.000,00	947.190,76	6.630.335,32	-1.330.335,32
17281027	FUNDESP - TRANSP. ESCOLAR-ENS. MEDIO	3.100.000,00	3.100.000,00	0,00	0,00	3.100.000,00
17281092	DETRAN-SEGURANCA TRANSITO	0,00	0,00	0,00	665.382,97	-665.382,97
17281094	CONVENIO ESTADUAL - JOGOS ESCOLARES DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	850.000,00	-850.000,00
17281095	PROTECAO SOCIAL BASICA	282.500,00	282.500,00	23.519,09	211.590,77	70.909,23
17281097	PSB-BENEFICIOS EVENTUAIS	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
17281099	PSE - MEDIA COMPLEXIDADE	293.000,00	293.000,00	24.343,18	219.004,95	73.995,05
17281100	FUNDACAO - PROCON	689.000,00	689.000,00	51.546,14	881.677,71	-192.677,71
17281100	FUNDACAO - PROCON	70.000,00	70.000,00	0,00	167.957,75	-97.957,75
17281101	PROTECAO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	619.000,00	619.000,00	51.546,14	463.719,96	155.280,04
17281102	PROAC - ACAO CULTURAL	0,00	0,00	0,00	250.000,00	-250.000,00
17300000	TRANSFERENCIAS DOS MUNICIPIOS E DE SUAS	1.125.000,00	1.125.000,00	65.490,30	1.011.315,50	113.684,50
17380000	TRANSFERENCIAS DOS MUNICIPIOS - ESPECIFI	1.125.000,00	1.125.000,00	65.490,30	1.011.315,50	113.684,50
17381000	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DOS MUNICIPIO	1.125.000,00	1.125.000,00	65.490,30	1.011.315,50	113.684,50
17381015	CONV. DE COOPERACAO	1.125.000,00	1.125.000,00	65.490,30	1.011.315,50	113.684,50
17500000	TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUICOES PU	153.780.000,00	153.780.000,00	9.635.222,87	121.713.760,46	32.066.239,54
17580000	TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUICOES PU	153.780.000,00	153.780.000,00	9.635.222,87	121.713.760,46	32.066.239,54
17580100	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE M	153.780.000,00	153.780.000,00	9.635.222,87	121.713.760,46	32.066.239,54
17580111	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	153.780.000,00	153.780.000,00	9.635.222,87	121.713.760,46	32.066.239,54
19000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	26.924.297,00	26.924.297,00	1.923.628,66	15.486.324,83	11.437.972,17
19100000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JU	17.351.700,00	17.351.700,00	1.575.768,41	12.450.064,49	4.901.635,51
19100000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JU	17.351.700,00	17.351.700,00	1.575.768,41	12.450.064,49	4.901.635,51
19100100	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFIC	17.059.900,00	17.059.900,00	1.561.828,84	12.346.918,24	4.712.981,76
19100113	MULTAS PREVISTAS-LEGISL.ESPECIFICA-DIV.ATIVA	0,00	0,00	0,00	630,18	-630,18
19100120	AUTO DE INFRACAO DE EDIFICACOES	7.400,00	7.400,00	0,00	0,00	7.400,00
19100121	AUTO DE INFRACAO TRIBUTARIO IMOBILIARIO	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	206,00	999.794,00
19100142	MULTAS DE TRANSITO	15.677.500,00	15.677.500,00	1.548.609,83	12.106.888,53	3.570.611,47
19100143	MULTAS POR AUTO DE INFRACAO	370.000,00	370.000,00	10.292,13	185.981,37	184.018,63
19100145	AUTO DE INFRACAO NAO TRIBUTARIO	5.000,00	5.000,00	2.926,88	53.212,16	-48.212,16
19100600	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	141.800,00	141.800,00	9.609,53	56.284,65	85.515,35
19100630	AUTO INFRACAO NAO TRIB. - ANIMAIS	7.400,00	7.400,00	2.143,94	2.620,37	4.779,63
19100631	AUTO INFRACAO NAO TRIB.-LIMP. GERAL IMOVEL	7.400,00	7.400,00	1.050,02	4.206,57	3.193,43
19100632	AUTO INFRACAO NAO TRIB. - CAÇAMBA	7.400,00	7.400,00	0,00	766,77	6.633,23
19100633	AUTO INFRACAO NAO TRIB.-SEDEMA DIVERSOS	15.900,00	15.900,00	0,00	0,00	15.900,00
19100646	AUTO DE INFRACAO AMBIENTAL	7.400,00	7.400,00	0,00	0,00	7.400,00
19100647	AUTO DE INFRACAO NAO TRIB.-MATO ALTO	44.500,00	44.500,00	4.569,24	40.527,79	3.972,21
19100648	AUTO DE INFRACAO NAO TRIB.-ARBORIZACAO	7.400,00	7.400,00	968,87	968,87	6.431,13
19100649	AUTO INFRACAO NAO TRIB.-PERTURB.SOSSEGO	7.400,00	7.400,00	0,00	0,00	7.400,00
19100651	AUTO INFRACAO NAO TRIB.-CIDADE LIMPA	7.400,00	7.400,00	877,46	3.509,83	3.890,17
19100652	AUTO INFRACAO NAO TRIB.-ENTULHO	7.400,00	7.400,00	0,00	61,80	7.338,20
19100653	AUTO INFRACAO NAO TRIB.-AMPACHAMENTO	7.400,00	7.400,00	0,00	2.117,74	5.282,26
19100654	AUTO INFRACAO NAO TRIB. - FOGO	7.400,00	7.400,00	0,00	1.504,91	5.895,09
19100655	AUTO INFRACAO NAO TRIB.-AREA VERDE	7.400,00	7.400,00	0,00	0,00	7.400,00
19100900	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	150.000,00	150.000,00	4.330,04	46.861,60	103.138,40
19100911	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS-PRINC	150.000,00	150.000,00	4.330,04	46.861,60	103.138,40
19200000	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMEN	1.500.000,00	1.500.000,00	586,50	369.830,45	1.130.169,55
19210000	INDENIZACOES	0,00	0,00	0,00	8.595,99	-8.595,99
19210100	INDENIZACOES POR DANOS CAUSADOS AO PATRI	0,00	0,00	0,00	8.595,99	-8.595,99
19210111	INDENIZACOES POR DANOS CAUSADOS AO PATRI	0,00	0,00	0,00	8.595,99	-8.595,99
19220000	RESTITUICOES	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
19220100	RESTITUICAO DE CONVENIOS	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
19220111	RESTITUICAO DE CONVENIOS - PRIMARIAS - P	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00

19280000	Indenizacoes, Restituicoes e Ressarcimentos	1.000.000,00	1.000.000,00	586,50	361.234,46	638.765,54
19280100	Indenizacoes - Especificas de Estados, DF, Mu	0,00	0,00	0,00	15.021,50	-15.021,50
19280111	INDENIZACOES-ESPECIFICAS DE ESTADOS,DF,MU-PRINCIP	0,00	0,00	0,00	15.021,50	-15.021,50
19280200	Restituicoes - Especificas de Estados, DF, Mu	0,00	0,00	0,00	32,12	-32,12
19280291	OUTRAS RESTITUICOES-ESPEC.ESTADOS,DF,MUN	0,00				



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 410/2019

Objeto: Aquisição de relógio de registro ponto.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA(S)	VALOR
01	Display Com. E Conserto de Máquinas p/ Escritório.	R\$ 1.390,00

Piracicaba, 10 de outubro de 2019.

PEDRO ANTONIO DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Medlu Comércio, Importação, Exportação e Distribuição Ltda, de que foi aberto Processo Administrativo para apurar possível infração contratual, referente ao Pregão Eletrônico 403/18. Abre-se vistas ao processo e prazo de 05 dias úteis para defesa.

Piracicaba, 30 de setembro de 2019.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 472/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 316/2019
PROCESSO Nº 97.842/2019
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de receituário médico

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	13.000	BLO	Receituário médico para entorpecentes com 50 jogos com 2 vias com carbono, 15x21cm, 1x0, papel sulfite 75g, na cor branca, incluir fotolitos, numerados tipograficamente, acabamento: colados e blocados: blocos com 50 jogos. A confecção do item deverá obedecer as normas da Portaria 344/98.	R\$ 3,04	R\$ 39.520,00

Item 01 – Sucesso Print Artes Gráficas Ltda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 317/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 164/2019
PROCESSO Nº 50.111/2019
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de placas de sinalização viária

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Unitário	Valor Total
01	1000	Unid.	Placa redonda, 50 cm, em chapa tratada aço 18, com fundo branco, Orla vermelha 4 cm de diâmetro, e pintura primer semi refletiva, furação cruzada, (R-24a) com símbolo e sem legenda	R\$ 24,80	R\$ 24.800,00
02	500	Unid.	Placa redonda, 50 cm, em chapa tratada aço 18, com fundo branco, Orla vermelha 4 cm de diâmetro, e pintura primer semi refletiva, furação cruzada, sem legenda	R\$ 23,98	R\$ 11.990,00
06	1.000	Unid.	Placa pronta R-1 (parada obrigatória), em chapa tratada aço 18, lado 0,25 cm octogonal, com fundo vermelho, com tarjas brancas, e pintura primer semi refletiva, furação cruzada, cantos desquidados, com legenda "PARE".	R\$ 23,95	R\$ 23.950,00
09	300	Unid.	Placa retangular, fundo amarelo, 0,80 x 0,50, canto arredondado, em chapa tratada em galvite aço 18, com fundo amarelo, e pintura primer refletiva, advertência com símbolo (A-18), conforme anexo.	R\$ 28,95	R\$ 8.685,00

Itens 01, 02, 06 e 09 – Josinaldo Epifanio da Silva – EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 318/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 164/2019
PROCESSO Nº 50.111/2019
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de placas de sinalização viária

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Unitário	Valor Total
03	300	Unid.	Placa redonda, 50 cm, em chapa tratada aço 18, com fundo branco, Orla vermelha 4 cm de diâmetro, e pintura primer semi refletiva, furação cruzada, com legenda (R-6b)	R\$ 24,97	R\$ 7.491,00
04	300	Unid.	Placa quadrada, 50 cm, em chapa tratada aço 18, com fundo amarelo (advertência), com tarja preta e pintura primer semi refletiva, furação cruzada, cantos arredondados, com legenda em silk screen, conforme anexo.	R\$ 24,29	R\$ 7.287,00

Itens 03 e 04 – Regina Celia Costa 56510608634

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 319/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 164/2019
PROCESSO Nº 50.111/2019
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de placas de sinalização viária

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Unitário	Valor Total
05	300	Unid.	Placa quadrada, 50 cm, em chapa tratada aço 18, com fundo amarelo (advertência), com tarja preta e pintura primer semi refletiva, furação cruzada, cantos arredondados, sem legenda.	R\$ 24,80	R\$ 7.440,00
07	400	Unid.	Placa retangular fundo branco 0,80 x 0,50, canto arredondado, em chapa tratada em galvite aço 18, com fundo branco, orla vermelha 4 cm de diâmetro, e pintura primer semi refletiva, conforme anexo.	R\$ 29,00	R\$ 11.600,00

Itens 05 e 07 – C.G.F. da Silva – ME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 320/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 164/2019
PROCESSO Nº 50.111/2019
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de placas de sinalização viária

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Unitário	Valor Total
08	800	Unid.	Placa retangular fundo branco 0,80 x 0,50, canto arredondado, em chapa tratada em galvite aço 18, com fundo branco, orla vermelha 4 cm de diâmetro, e pintura primer semi refletiva, Regulamentação composta com legenda (R-6b), conforme anexo.	R\$ 43,50	R\$ 34.800,00

Item 08 – Centro Norte Sinalização Viária Comercial e Serviços Ltda EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 335/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 177/2019
PROCESSO Nº 50.119/2019
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para impressoras e scanners

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Unitário	Valor Total
04	05	Unid.	Scanner com alimentador de folhas frente e verso automático	R\$ 5.494,00	R\$ 27.470,00

Item 04 – Silver Distribuição e Com. de Mat. Para Segurança Ltda - EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 333/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 177/2019
PROCESSO Nº 50.119/2019
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para impressoras e scanners

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Unitário	Valor Total
01	10	Unid.	Impressora a laser colorida	R\$ 8.500,00	R\$ 85.000,00

Item 01 – Sheila Cristina Feitosa 25019006858

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 334/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 177/2019
PROCESSO Nº 50.119/2019
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para impressoras e scanners

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Unitário	Valor Total
03	10	Unid.	Impressora colorida do tipo tanque de tinta	R\$ 1.599,00	R\$ 15.990,00

Item 03 – Filipe Bueno Hoog – ME.

GUARDA CIVIL

DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: Guarda Civil

ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8666/93

Nº Proc.	Objeto	Empresa Fornecedora	Valor
101.863/2019	Aquisição de Braçais e Boínas para os Grupamentos CANIL e ROMU, da Guarda Civil	Submil Tactical Eireli ME (item 01)	R\$ 2.700,00
		AR Multifor Comercial Eireli EPP (item 02)	R\$ 1.775,40



PROCURADORIA GERAL

Contratada: DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA. – CNPJ nº 61.591.459/0001-00 (SEMUTRI)
Código Licitação nº 2019.000.001.606.
Código Ajuste nº 2019.000.001.107.
Contrato nº 1768/2019.
Proc. Admin.: nº 135.096/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 218/2019.
Objeto: Aquisição de veículos e máquinas.
Valor: R\$ 943.496,94 (novecentos e quarenta e três mil, quatrocentos e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 14/10/2019.

Contratada: SGAFFARI COMERCIAL LTDA. – CNPJ nº 10.735.567/0001-60 (EDUCAÇÃO)
Código Licitação nº 2019.000.001.625.
Código Ajuste nº 2019.000.001.108.
Contrato nº 1769/2019.
Proc. Admin.: nº 119.996/2019.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 377/2019.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (sal e vinagre).
Valor: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 14/10/2019.

Contratada: COLETIVA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI – EPP. – CNPJ nº 17.171.948/0001-02 (SEMA)
Código Licitação nº 2019.000.001.609.
Código Ajuste nº 2019.000.001.109.
Contrato nº 1770/2019.
Proc. Admin.: nº 78.974/2019.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 223/2019.
Objeto: Prestação de serviços de auxiliar de serviços gerais, com fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra.
Valor: R\$ 824.942,52 (oitocentos e vinte e quatro mil, novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 15/10/2019.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4059/2019

A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato nº 1.063, de 26 de dezembro de 2018, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos do Processo n.º 4059/2019 instaurado visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto, conclui que a defesa prévia apresentada pelo usuário é IMPROCEDENTE.

Ante o exposto, retornem-se à Comissão para as providências necessárias conforme recomendações constantes na deliberação.

Publique-se, para os devidos efeitos legais.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4482/2019

A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato nº 1.063, de 26 de dezembro de 2018, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos do Processo n.º 4482/2019 instaurado visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto, conclui que a defesa prévia apresentada pelo usuário é IMPROCEDENTE.

Ante o exposto, retornem-se à Comissão para as providências necessárias conforme recomendações constantes na deliberação.

Publique-se, para os devidos efeitos legais.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4594/2019

A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato pelo Ato nº 1.063, de 26 de dezembro de 2018, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos do Processo n.º 4594/2019, instaurado visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto, conclui pela APLICAÇÃO DA PENALIDADE.

Ante o exposto, retornem-se à Comissão para as providências necessárias conforme recomendações constantes na deliberação.

Publique-se, para os devidos efeitos legais.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4597/2019

A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato pelo Ato nº 1.063, de 26 de dezembro de 2018, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos do Processo n.º 4597/2019, instaurado visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto, conclui pela APLICAÇÃO DA PENALIDADE.

Ante o exposto, retornem-se à Comissão para as providências necessárias conforme recomendações constantes na deliberação.

Publique-se, para os devidos efeitos legais.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4858/2019

A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato pelo Ato nº 1.063, de 26 de dezembro de 2018, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos do Processo n.º 4858/2019, instaurado visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto, conclui pela APLICAÇÃO DA PENALIDADE.

Ante o exposto, retornem-se à Comissão para as providências necessárias conforme recomendações constantes na deliberação.

Publique-se, para os devidos efeitos legais.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5100/2019

A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato pelo Ato nº 1.063, de 26 de dezembro de 2018, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos do Processo n.º 5100/2019, instaurado visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto, conclui pela APLICAÇÃO DA PENALIDADE.

Ante o exposto, retornem-se à Comissão para as providências necessárias conforme recomendações constantes na deliberação.

Publique-se, para os devidos efeitos legais.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5620/2019

A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato nº 1.063, de 26 de dezembro de 2018, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos do Processo n.º 5620/2019 instaurado visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto, conclui que a defesa prévia apresentada pelo usuário é IMPROCEDENTE.

Ante o exposto, retornem-se à Comissão para as providências necessárias conforme recomendações constantes na deliberação.

Publique-se, para os devidos efeitos legais.

PODER LEGISLATIVO

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SEXGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA, QUE SE REALIZARÁ AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE, ÀS DEZENOVE HORAS E TRINTA MINUTOS.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Moções

Nº 190/19 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, de aplausos ao Bispo da Igreja Evangélica Arrebanhando Almas para Cristo e Sargento da Reserva da Polícia Militar, Francisco Alves, pelo lançamento do livro "Do outro lado da Meia Noite".

Nº 191/19 - De autoria do vereador Rerilson Teixeira de Rezende, de aplausos ao Presidente Mundial da Igreja do Evangelho Quadrangular, Reverendo Glenn Burris Júnior, por todos os serviços prestados ao Evangelho e à Igreja de Cristo no Mundo.

Requerimento

Nº 820/19 - De autoria do vereador Paulo Eduardo Seade Serra, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre os serviços de varrição e coleta de lixo no bairro Santa Cecília.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Projetos de Lei

Nº 181/19 - De autoria do Executivo, que altera remuneração e carga horária das Funções de Professor Substituto de Educação Física (área de educação), de que tratam as Leis nº 6.628/09, 8.182/15 e nº 9.115/18.

Nº 246/19 - De autoria do Executivo, que introduz alterações à Lei nº 8.375/15 que "autoriza o Município de Piracicaba, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, a firmar convênio com a ASSOCIAÇÃO ILUMINA, visando estabelecer e regulamentar parceria para a execução do Projeto Ilumina Prevenção e Diagnóstico Precoce do Câncer e dá outras providências", modificada pela Lei nº 9.011/18.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projetos de Lei

Nº 142/19 - De autoria do vereador José Marcos Abdala, que institui o "Dia Municipal do Batuque de Umbigada" no Calendário Oficial de Eventos do Município.

Nº 164/19 - De autoria dos vereadores Nancy Ap. F. Thame e Carlos Gomes da Silva, que altera e acresce dispositivos à Lei nº 7.763/13, que dispõe sobre a parada segura no período noturno para usuários do transporte coletivo no Município de Piracicaba.

TRIBUNA POPULAR – Airan Prada Jorge Rodrigues
Tema – Evento "Arte no Lago"

HAVERÁ ENTREGA DA MOÇÃO Nº 167/19

AUTORIA – Pedro M. Kawai
PARA – Lupy Futebol Clube

1º ORADOR – ver. Osvaldo Airton Schiavolin

- Fim -

"Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea" Resolução nº 05/07

PORTARIA No. 65 , DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

(Dispõe sobre nomeação de funcionário ocupante de cargo de provimento em Comissão).

GILMAR ROTTA, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º Fica nomeado, WALTER MENDES PEREIRA, para exercer em Comissão, o cargo de Assessor Legislativo de Gabinete, sob o regime Estatutário, referência 5-G, criado pela Lei no. 5.838 de 2006 alterada pelas Leis no. 5.904 de 2006, no. 5.965 de 2007, no. 6.706 de 2010, no. 7.073 de 2011, no. 7.280 de 2012, no. 7.298 de 2012, no. 7.362, de 2012, no. 7.363 de 2012, no. 7.747 de 2013, no. 8.170 de 2015, no. 8.398 de 2016 e no. 8.874 de 2018.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08/10/2019.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 15 de outubro de 2019.

GILMAR ROTTA
- Presidente -

Publicada no Departamento de Administração da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 15 de outubro de 2019.

MAURO RONTANI
- Diretor de Administração -

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

PREGÃO PRESENCIAL 41/2019 – REPUBLICADO COM NOVA REDAÇÃO

A Prefeitura do Município de Saltilho/SP, torna público para conhecimento de interessados que fez correções no texto do edital e anexos, no dia e hora especificados, nas dependências do Paço Municipal, à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltilho/SP, CEP 13.440-000, Telefone (19) 3439-7800, realizar-se-á licitação, na modalidade Pregão Presencial 41/2019, objetivando a contratação de empresa, operadora ou cooperativa, com registro na ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar, especializada na prestação de serviços regulares e continuados na área de assistência médica ou seguro saúde, para a prestação/cobertura de serviços médico-hospitalares, na segmentação ambulatorial e hospitalar com obstetria, exames laboratoriais e demais serviços de apoio diagnóstico, inclusive medicina preventiva, na acomodação em quarto coletivo com banheiro privativo, aos servidores públicos ativos, agentes políticos e conselheiros tutelares dos poderes executivo e legislativo do Município de Saltilho/SP e seus dependentes, por meio de rede credenciada/referenciada, livremente escolhidos, com composição mínima de 80% (oitenta por cento) das especialidades reconhecidas pelo CFM – Conselho Federal de Medicina, englobando a Atenção Primária e Especializada, com atuação na cidade de Piracicaba/SP, e ressarcimento/reembolso nos municípios onde não houver rede assistencial (credenciado/referenciado/congênera), com cobertura emergencial e de urgência, em conformidade com a Lei Federal 9.656/98, de 03/06/1998, e demais regulamentações complementares. Os envelopes com as propostas financeiras e os documentos de habilitação devem ser protocolizados até as 8:50 horas do dia 31/10/2019 no Paço Municipal. O credenciamento, sessão de lances e julgamento será neste mesmo dia às 9:00 horas. O edital em sua íntegra poderá ser retirado diretamente no endereço supracitado, das 8:00 as 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira. Poderão ser feitas consultas e download do edital pelo site www.saltinho.sp.gov.br. Saltilho/SP, 16/10/2019.

CARLOS ALBERTO LISI
Prefeito Municipal

